

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Instituto de Biociências
Edital IB/AAcad/11/2017
Retificação do Edital IB/AAcad/08/2017, publicado em 17/03/2017

O Diretor do Instituto de Biociências comunica que a sequência correta dos suplentes externos ao IB indicados para a comissão julgadora do concurso público para provimento de um cargo na categoria de Professor Titular junto ao Departamento de Botânica é a que segue abaixo: Suplentes externos ao Instituto de Biociências: 1º) Helena Bonciani Nader, Professora Titular da Universidade Federal de São Paulo; 2º) Vanderlan da Silva Bolzani, Professora Titular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", campus Araraquara; 3º) Gerhard Malnic, Professor Titular aposentado do Instituto de Ciências Biomédicas da USP; 4º) Glaucius Oliva, Professor Titular do Instituto de Física de São Carlos da USP; 5º) Antonio Vargas de Oliveira Figueira, Professor Titular do Centro de Energia Nuclear na Agricultura da USP; 6º) Paulo Hilário Nascimento Saldiva, Professor Titular da Faculdade de Medicina da USP; 7º) Massuo Jorge Kato, Professor Titular do Instituto de Química da USP; 8º) Walter Colli, Professor Titular aposentado do Instituto de Química da USP; 9º) Paulo Arruda, Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas; 10º) José Goldemberg, Professor Titular aposentado do Instituto de Física da USP; 11º) Vanderlei Salvador Bagnato, Professor Titular do Instituto de Física de São Carlos da USP; 12º) Hernan Chaimovich Guralnik, Professor Titular aposentado do Instituto de Química da USP; 13º) João Batista Fernandes, Professor Titular da Universidade Federal de São Carlos; 14º) José Eduardo Krieger, Professor Titular da Faculdade de Medicina da USP; 15º) Carlos Henrique de Brito Cruz, Professor Titular da Universidade Estadual de Campinas; 16º) Márcio de Castro Silva Filho, Professor Titular da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" da USP; 17º) Igor Polikarpov, Professor Titular do Instituto de Física de São Carlos da USP.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DE COMPUTAÇÃO

EDITAL ATAC/CMC-USP nº 033/2017
Despacho do Diretor "ad referendum" do CTA – ICMC, de 30.03.2017.

HOMOLOGANDO, o processo seletivo para contratação de dois docentes, como professor contratado nível III (Doutor) para o Departamento de Matemática Aplicada e Estatística, do ICMC-USP, conforme Editais EDITAL ATAC/ICMC/SME-USP nº 021/2017 e ATAC/ICMC/USP nº 032/2017, de Abertura de Processo Seletivo e Resultado Final/Classificação, respectivamente.

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Edital IRI/USP/2/2017, de 31/3/2017.
Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente no Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo, áreas de Direito Internacional, Economia Internacional, Ciência Política (Relações Internacionais) e História das Relações Internacionais. O Diretor do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação, em sessão ordinária de 30.3.2017, e pelo Regimento do Instituto, estarão abertas, no período de 3 de abril a 2 de maio de 2017, de 2ª a 6ª feira, exceto nos dias em que não houver expediente na universidade, das 9h às 10h30 e das 14h30 às 16h, as inscrições ao concurso público de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente no Instituto de Relações Internacionais, áreas de Direito Internacional, Economia Internacional, Ciência Política (Relações Internacionais) e História das Relações Internacionais, nos termos dos programas que seguem:

- ÁREA: CIÊNCIA POLÍTICA (RELAÇÕES INTERNACIONAIS)
1. Regimes e Organizações Internacionais
 2. Teoria clássica das relações internacionais
 3. Política externa brasileira
 4. Defesa e segurança internacional
 5. Economia política da integração regional
 6. Governança global
 7. Teorias neoclássicas das relações internacionais
 8. Atores não-governamentais e política internacional
 9. Integração regional em perspectiva comparada
 10. Cooperação, multilateralismo e segurança
 11. Análise de política externa
 12. Metodologia e relações internacionais
- ÁREA: DIREITO INTERNACIONAL
1. Fundamento e evolução histórica do Direito Internacional Público
 2. Sujeitos de Direito Internacional Público
 3. Fontes do Direito Internacional Público
 4. Integração do Direito Internacional Público ao direito interno
 5. Elementos fundamentais do Direito Internacional Privado
 6. Direito Diplomático
 7. Solução de controvérsias e jurisdição internacional
 8. Disciplina jurídica da segurança internacional
 9. Disciplina jurídica da economia internacional
 10. Disciplina jurídica internacional do meio ambiente
 11. Disciplina jurídica da proteção internacional do ser humano
 12. Disciplina jurídica internacional dos conflitos armados e o Direito Humanitário

- ÁREA: ECONOMIA INTERNACIONAL
1. Economia política internacional
 2. Governança econômica mundial
 3. Sistema monetário internacional
 4. Desenvolvimento econômico e internacionalização
 5. A internacionalização dos países emergentes
 6. Negociações internacionais em comércio e finanças
 7. Política econômica em economia aberta
 8. Integração regional
 9. Acordos de integração econômica
 10. Integração da produção
 11. Teoria de comércio internacional
 12. Empresas na economia internacional

- ÁREA: HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS
1. O Estado Westfaliano e a emergência das relações internacionais modernas
 2. As transformações da era contemporânea e as relações internacionais: Revoluções Francesa e Industrial
 3. Nacionalismo e relações internacionais europeias no século XIX
 4. Partilha da África e colonização da Ásia no século XIX
 5. Formação dos Estados nacionais nas Américas: trajetórias e desafios
 6. A ascensão dos Estados Unidos e suas relações internacionais no século XX
 7. Guerras mundiais e a ordem internacional: raízes, percursos e consequências
 8. Relações Internacionais e Teorias da Modernização: interpretações do mundo
 9. Processos de descolonização na segunda metade do século XX
 10. Relações internacionais e revoluções no século XX
 11. Relações externas brasileiras nos séculos XX e XXI
 12. Tentativas para uma nova ordem mundial: do fim da Guerra Fria aos dias atuais.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto (Res. nº 3461/88) e no Regimento Geral (Res. nº 3745/90) da Universidade de São Paulo e pelos artigos 35 a 39 do Regimento do Instituto de Relações Internacionais (Res. nº 5.939/2011).

1. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Relações

Internacionais, situada na Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, s/nº, travessas 04 e 05, Cidade Universitária, São Paulo (SP), CEP 05508-020, ou através de correspondência, nos termos indicados no § 4º, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Relações Internacionais, com a identificação deste edital e contendo dados pessoais (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, telefones residencial e celular, endereços residencial e eletrônico) e indicação da área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – memorial circunstanciado, em dez cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos, devendo salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino;
- II – prova de que é portador do título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (original e cópia);
- III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV – título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa (original e cópia);
- V – documento de identidade (RG ou equivalente) e do documento de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), ou, no caso de candidato estrangeiro, cópia do documento de identidade de estrangeiro (RNE) ou das folhas de identificação do passaporte (original e cópia);
- VI – dez exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.

§1º – Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§2º – Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram no país em situação regular.

§3º – No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação comprobatória acondicionada em pastas, com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

§4º – A inscrição enviada por correio deverá ser dirigida à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Relações Internacionais, sendo que do envelope deverá constar "Concurso para Livre-Docente (identificar área) – Edital IRI/USP/2/2017". A correspondência deverá ser postada, com aviso de recebimento, até o último dia de inscrição.

§5º Quando se tratar de inscrição feita por procurador, este deverá apresentar seu RG e os documentos do candidato acima descritos, além de procuração simples firmada pelo candidato.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

3. O concurso deverá ser realizado no prazo máximo de cento e vinte dias, a contar da data da publicação do aceite das inscrições.

4. As provas constarão de:
 - I – prova escrita (peso 1);
 - II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 4);
- III – julgamento do memorial com prova pública da arguição (peso 3);
- IV – avaliação didática (peso 2).
5. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1. A Comissão Julgadora organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto. É vedado ao candidato abrir mão desse prazo.

5.2. Será automaticamente excluído do certame o candidato que se apresentar após a Comissão Julgadora ter dado conhecimento da lista de pontos aos candidatos.

5.3. O candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à Comissão Julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.4. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.5. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

5.6. As anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão Julgadora e anexadas ao texto final;

5.7. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão Julgadora, ao se abrir a sessão;

5.8. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão Julgadora, individualmente, e a nota será atribuída após concluído o exame das provas de todos os candidatos.

6. Na defesa pública de tese ou de texto elaborado, os examinadores levarão em conta o valor intrínseco do trabalho, o domínio do assunto abordado, bem como a contribuição original do candidato na área de conhecimento pertinente.

6.1 Na defesa pública de tese ou de texto, a duração da arguição não excederá de trinta minutos por examinador, cabendo ao candidato igual prazo para a resposta;

6.2. Havendo concordância entre o examinador e o candidato, poderá ser estabelecido o diálogo entre ambos, observado o prazo global de sessenta minutos.

6.3 Concluída a defesa de tese ou de texto, de todos os candidatos, proceder-se-á ao julgamento da prova com atribuição da nota correspondente.

7. O julgamento do memorial e a avaliação da prova pública de arguição serão expressos mediante nota global, atribuída após a arguição de todos os candidatos, devendo refletir o desempenho na arguição, bem como o mérito dos candidatos.

7.1. O mérito dos candidatos será julgado com base no conjunto de suas atividades que poderão compreender:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática;
- III - atividades de formação e orientação de discípulos;
- IV - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- V - atividades profissionais, ou outras, quando for o caso;
- VI - diplomas e outras dignidades universitárias.

7.2 A Comissão Julgadora considerará, de preferência, os títulos obtidos, os trabalhos e demais atividades realizadas após a obtenção do título de doutor.

8. A prova de avaliação didática destina-se a verificar a capacidade de organização, a produção ou o desempenho didático do candidato e será feita de acordo com o art. 156 do Regimento Geral da USP.

8.1. A prova de avaliação didática será pública e deverá ser realizada de acordo com o programa acima.

8.2. Compete à Comissão Julgadora decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

8.3. O candidato, em sua exposição, não poderá exceder a sessenta minutos.

8.4. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

8.5. Ao final da apresentação, cada membro da Comissão Julgadora poderá solicitar esclarecimentos ao candidato, não podendo o tempo máximo, entre perguntas e respostas, superar sessenta minutos.

8.6. Cada examinador, após o término da prova de avaliação didática de todos os candidatos, dará a nota, encerrando-a em envelope individual.

9. As notas das provas variarão de zero a dez, podendo ser aproximadas até a primeira casa decimal.

10. Ao término da apreciação das provas, cada examinador atribuirá, a cada candidato, uma nota final que será a média ponderada das notas parciais por ele conferidas.

11. Findo o julgamento, a comissão julgadora elaborará relatório circunstanciado sobre o desempenho dos candidatos; justificando as notas.

11.1 Poderão ser anexados ao relatório da comissão julgadora relatórios individuais de seus membros.

12. O resultado será proclamado imediatamente pela comissão julgadora em sessão pública.

12.1. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. O relatório da comissão julgadora deverá ser apreciado pela Congregação, para fins de homologação, após exame formal, no prazo máximo de sessenta dias.

13.1. A decisão da Congregação e os relatórios da comissão julgadora deverão ser publicados no prazo de cinco dias úteis.

14. Informações adicionais, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do IRI-USP, no endereço acima, por correio eletrônico (atac.iri@usp.br).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 18/2015, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Médico Veterinário - junto à Unicamp. Classif. - Nome 5º - CLARICE YUKARI MINAGAWA ISSEI.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 7 de Abril de 2017 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao>, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor I, nível MS-3.1, em Regime de Turno Parcial (RTP), com opção preferencial para o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), na área do Núcleo Geral Comum, nas disciplinas GL301 – Estatística I, NC016 – Aplicações em Ciências Humanas e Sociais, CH003 – Construção e Tratamento de Problemas em Ciências Humanas e Sociais e P0190 – Análise Multivariada de Dados, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 08h00min do dia 08 (oito) do mês de maio do ano de 2017 (segunda-feira) na Faculdade de Ciências Aplicadas, situada na Rua Pedro Zaccaria, 1300, no Jardim Santa Luiza, em Limeira/SP, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

- Dia 08 (oito) do mês de maio do ano de 2017 (segunda-feira), na Sala UL55 (Ensino I – Bloco Azul – 1.º Andar):
- 08h00min: Instalação da Comissão Julgadora; Apresentação dos Candidatos; e Elaboração da Prova Escrita;
 - Após 08h00min: Realização da Prova Escrita – de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos – com período de 60 (sessenta) minutos para consulta e duração de 4 (quatro) horas para redação da(s) resposta(s);
 - Após 08h30min: Prova Específica, em sessão reservada – de caráter classificatório e eliminatório, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos;
 - Sorteio do Ponto para Prova Didática: ao final da Prova Escrita;

• Sessão Pública de Divulgação dos Resultados da Prova Escrita e da Prova Específica, caso compareçam mais de 10 (dez) candidatos, na Sala UL82 (Ensino II – Bloco Verde – 1.º Andar): após atribuição das notas pela Comissão Julgadora, podendo ser postergada para dia 09 (nove) do mês de maio do ano de 2017 (terça-feira), a depender da quantidade de candidatos.

Dia 09 (nove) do mês de maio do ano de 2017 (terça-feira), na Sala UL82 (Ensino II – Bloco Verde – 1.º Andar):

- A partir das 08h30min: Prova de Títulos, em sessão reservada;
- 24 (vinte e quatro) horas após Sorteio do Ponto para Prova Didática: Apresentação dos Candidatos; e Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática e da Prova de Arguição;
- Prova Didática: imediatamente após Sorteio da Ordem de Apresentação, podendo estender-se até dia 10 (dez) do mês de maio do ano de 2017 (quarta-feira), a depender da quantidade de candidatos;
- Prova de Arguição: após conclusão da Prova Didática;
- Sessão Pública de Divulgação do Resultado Final: após Prova de Arguição e atribuição das notas pela Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Titulares – Peter Alexander Bleinroth Schulz, Maria Victoria Ramos Ballester, Andre Junqueira Caetano, Cristiano Torezzan e João José Rodrigues Lima de Almeida; e Suplentes – Carla Jorge Machado, João Frederico da Costa Azevedo Meyer, Washington Alves de Oliveira, Márcio Barreto, Luana Junqueira Dias Myrrha, Janisse Bruno Dias, Pamela Cristina Lima Siviero e Ademir José Petenate.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os seguintes candidatos inscritos: Joni de Almeida Amorim, Carlos César Trucios Maza, Juliana de Paula Filleti, Flávia Silva Arbex Borim, Daielly Melina Nassif Mantovani Ribeiro, Luciano Heitor Gallegos Marin, Antônio Mário de Torres Ramos, Andreia Silva da Mata, Viviana Aguiar Muñoz, Francisco Rômulo Monte Ferreira, Douglas Ramos, Aline Martins Piroutek, Maria Alice Pestana de Aguiar Remy, Diego Sanches Corrêa, Luciana Gomes de Araujo, Kenji Nose Filho, Jeferson Willian de Godoy Stenico, Ricardo de Sampaio Dagnino, Wilson Mazalla Neto, Luzia Pedroso de Oliveira, Leonardo Coviello Regazzini, Wagner Luis Camillotti, Ramon Felipe Bicudo da Silva, Josiane Rodrigues, Giovanna Miranda Mendes, Allan Yu Iwama de Mello, Thais Tartalha do Nascimento Lombardi, Marcelo Sartorio Loural, Alexandre Mello Ferreira e Rodolfo Coelho Prates.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

Concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na Área de Cultura e Educação, nas Disciplinas EP 446 – Direito à Infância e Educação, EP 912 – Estágio Supervisionado III – Educação Infantil e EP 913 – Estágio Supervisionado IV – Educação Infantil e na Área de Educação e Sociedade, na Disciplina EP 644 – Questões Atuais da Política Educacional, do Departamento

de Ciências Sociais na Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 08 a 12 de maio de 2017, com início às 08:00 horas, na Faculdade de Educação situada na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

1. Dia 08/05/2017 – Segunda-feira
08:00 horas – Prova Escrita
2. Dia 09/05/2017 – Terça-feira
08:00 horas – Divulgação do resultado da Prova Escrita
08:30 horas – Sorteio do ponto para a Prova Didática
09:00 horas – Prova de Títulos
13:00 horas – Sorteio do ponto para a Prova Didática
3. Dia 10/05/2017 – Quarta-feira
08:00 horas – Sorteio do ponto para a Prova Didática
08:30 horas - Prova Didática
13:00 horas – Prova Didática
4. Dia 11/05/2017 – Quinta-feira
08:00 horas – Prova Didática
14:00 horas – Prova de Arguição
5. Dia 12/05/2017 – Sexta-feira
08:00 horas – Prova de Arguição
17:00 horas – Divulgação do resultado

A depender do número de candidatos que comparecerem ao concurso, bem como o número de candidatos que prosseguirem após a prova escrita eliminatória, este calendário poderá sofrer alterações.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Profª Drª Márcia Maria Strazza-cappa Hernández (FE/UNICAMP); Profª Drª Nora Rut Krawczyk (FE/UNICAMP); Profª Drª Lisete Regina Gomes Arelaro (USP); Profª Drª Ângela Maria Scalabrín Coutinho (UFPR) e Profª Drª Luciana Esmeralda Ostetto (UFF). Suplentes: Prof. Dr. Guilherme do Val Toledo Prado (FE/UNICAMP); Prof. Dr. Antonio Carlos Dias Júnior (FE/UNICAMP); Prof. Dr. Jader Jane Moreira Lopes (UJFJ) e Profª Drª Cleonice Maria Tomazzetti (UFSCar).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Cleriston Izidro dos Anjos, Fábio Hoffmann Pereira, Eric Ferdinando Kanai Passone, Fernanda Theodoro Roveri, Marcelo Negri Soares, Edna Rodrigues Araújo Rossetto, Elina Elias de Macedo, Marcos Roberto Mesquita, Fernanda Duarte Rosa, Fabiana de Oliveira, Adriano Salmar Nogueira e Taveira, Célia Regina Batista Serrão, Tatiana de Andrade Barbarini, Marli Amélia Lucas de Oliveira, Luciana Ponce Bellido Giraldi, Maria Aparecida Guedes Monção, Caroline Raniero Lima, Sandra Mara da Cunha, Iracema Santos do Nascimento, David da Silva Pereira, Walkiria de Oliveira Rigolon, Fernanda Motta de Paula Resende, Marisa Irene Siqueira Castanho, Márcia Pereira Cunha, Adelaide Joia, Débora Alice Machado da Silva, Alex de Toledo Ceará, Marisa Vasconcelos Ferreira, Rosângela Aparecida dos Reis Machado, Karla Isabel de Souza, Crislei de Oliveira Custódio, Alessandra Pedro, Hivy Damasio Araújo Mello, Francis Roberta de Jesus, Márcia Lúcia Anacleto de Souza, Solange Estanislau dos Santos, Raquel Honorato da Silva, Maria Elizabeth de Azevedo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2017- SP/DA

O Diretor Técnico do Serviço de Pessoal da Reitoria da UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 522/2016-PRAD) o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO da função abaixo discriminada lotado no Instituto de Física Teórica - IFT, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, nº 215 – 1º andar – São Paulo – SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas nos itens 4.1.1 a 4.1.5 do Capítulo 4 do Edital de Abertura de Inscrições nº 78/2016-DTAD/PRAD, acrescidos de cópias de: certidão de nascimento ou casamento, CPF, comprovante de inscrição no PIS/ PASEP (Caixa Econômica Federal), cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, carteira profissional e 3 fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terão exaurido os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Professor Colaborador

Nº de INSCRIÇÃO - NOME - RG - CLASSIFICAÇÃO

01 - Pedro Gil Martins Vieira - N996826 - 1º

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 006/2017-DTA

A Faculdade de Medicina Veterinária do Campus de Araçatuba/UNESP torna pública a retificação do Edital n.º 005/2017-DTA, de 10/03/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 11/03/2017, para acrescentar vaga na seguinte área de concentração do Programa de Aprimoramento em Práticas Hospitalares Veterinárias por Especialidades, conforme a seguir discriminado, onde se lê: Reprodução Animal, 01 vaga, leia-se: Reprodução Animal, 02 vagas.

O Edital completo, com seus anexos e retificações, está à disposição dos interessados, na Internet, no sítio eletrônico da Faculdade, no endereço: <http://fmva.unesp.br/#!/residencia/aprimoramento-em-praticas-hospitalares-veterinarias/>

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação no D.O.E.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Odontologia

Edital nº 32/2017-DTAD-FO/CAR.

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 44/2017-PRAD, de 7, publicado no DOE de 08/02/2017, e com base nas Resoluções Unesp nº 29/2015, 89/2003 e alterações posteriores, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 03/04/2017, as inscrições para o concurso público para a contratação, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre letivo de 2017, e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, de 01 (um) Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT, em jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, no Conjunto de Disciplinas de Prótese Parcial Removível I; Prótese Parcial Removível II do Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara.

O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

1. - Da remuneração: O salário correspondente ao emprego público de Professor Assistente Doutor, na Referência MS-3.1, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, equivale ao valor de R\$ 1.795,81 (um mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) mensais.